



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/fevereiro/01 - (quarta-feira)

ORDEM DO DIA**15:00 Horas****1 - [Inquérito Parlamentar n.º 6/XV/1.ª \(CH\)](#)**

Comissão parlamentar de inquérito à gestão da TAP e à utilização dos fundos públicos que lhe foram atribuídos, nomeadamente o pagamento de bónus e indemnizações aos titulares de cargos de gestão e administração da empresa

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª \(BE\)](#)

Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Tutela Política da Gestão da TAP

Tempos	
GOV	10 m
PS	10 m
PSD	8 m 30
CH* **	6 m 30
IL	6 m
PCP	5 m 30
BE*	5 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	53 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

**** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª (GOV)**

Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial

Projeto de Lei n.º 503/XV/1.ª (PAN)

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, com vista ao aprofundamento dos mecanismos de transparência

Projeto de Lei n.º 506/XV/1.ª (CH)

Fomenta o regresso de portugueses emigrados que representem mão de obra qualificada e a contratação de jovens qualificados

Tempos	
GOV* **	10 m
PS	10 m
PSD	8 m 30
CH*	6 m 30
IL	6 m
PCP	5 m 30
BE	5 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	53 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

**** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - Apreciação Parlamentar n.º 6/XV/1.ª (PSD)**

Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto “Aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde”

Apreciação Parlamentar n.º 3/XV/1.ª (CH)

Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que “Aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde”

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD*	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
ENCERRAMENTO	
Autor do agendamento	2 m
Governo	2 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

** A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem intervenções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.